



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### Projeto de Lei nº32/16 de 25 de ABRIL de 2016.

**“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.463,68 (Duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
351	02-09-01	15.451.0501.3.027	4490.51.00	224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPOS GERAIS E DO DISTRITO DE CORREGO DO OURO	246.463,68
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 246.463,68</b>

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes por **Superávit Financeiro** na Conta Bancária - 248. 15313-3 BB, fonte de recurso 124

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 25 de abril de 2016

  
**Mauricio Rabelo**  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Roberto Vilela Fernandes**  
Sec. Munic. Orçamento e controle

  
**José Humberto da Silva**  
Sec. Munic. Administração